



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 80/2017 – CONTRATO N.º 62/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E ROBERTO GILMAR REIS PINTO 31803682841.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de instalação de 130m de tubos de PVC 100mm e 05 (cinco) caixas coletoras de alvenaria medindo 0,40m X 0,40m, para drenagem nas ruas do Jardim São Carlos, e serviço de execução e de nova instalação de esgoto no canil municipal, deste município de São Miguel Arcanjo, firmado em 31 de Maio de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **ROBERTO GILMAR REIS PINTO 31803682841**, CNPJ/MF 16.459.047.0001-58, com sede na Rua Ipê, n.º 82, Jardim Pica Pau, no município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. ROBERTO GILMAR REIS PINTO**, RG n.º 47.528.998-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 318.036.828-41, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 90 (noventa) dias, a partir do dia 31 de outubro de 2017.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 30 de outubro de 2017.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Roberto Gilmar Reis Pinto
Contratada: **ROBERTO GILMAR REIS PINTO 31803682841**
ROBERTO GILMAR REIS PINTO

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG